Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202211/0522

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 2ºgrau

Área de Actuação: Divisão de Desenvolvimento Local (DDL), unidade orgânica criada na Estrutura Orgânica publicada pelo Aviso n.º 6.110/2022 na 2.ª Série do Diário da República n.º 58, de 23 de março de 2022, com as atribuições constantes do artigo 24.º.

Remuneração: 2645,28

Sumplemento Mensal: 197.13 EUR

Conteúdo Funcional: funções de direção, coordenação e controlo da Divisão de Desenvolvimento Local (DDL), de acordo com o artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, na sua redação atual, e artigos 16.º e 17.º da Estrutura Orgânica em vigor.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: adequada às atribuições da unidade orgânica.

Perfil: candidatos detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional, que será pública.

Composição do Júri:

• designado pela Assembleia Municipal de Vila Nova de Paiva em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, na sua redação atual, por deliberação tomada na sessão ordinária que teve lugar no dia 29 de junho de 2022, sob proposta da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva aprovada na reunião ordinária realizada no dia 21 de junho de 2022:
– Presidente: Dr. José Manuel Amado Magalhães, Chefe da Divisão de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva;
– 1.º Vogal: Dr.ª Anabela do Amaral Ferreira Melo, Chefe da Divisão Social e Cultural, Turismo e Desporto da Câmara Municipal de Aguiar da Beira; e
– 2.º Vogal: Dr. Ricardo Inácio de Castro, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social (DDS) da Câmara Municipal de Moimenta da Beira.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva	1	Praça D. Afonso Henriques, N.º 1	Vila Nova de Paiva	3650207 VILA NOVA DE PAIVA	Viseu	Vila Nova de Paiva

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento:
A - Os constantes no artigo 11º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.
B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.
C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.
D - Os constantes do n.º 3 do art.º 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 21679/2022, publicado no DR n.º 219, de 14.11

Apresentação de Candidaturas

Local: Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva – Divisão de Administração e Finanças, sita no edifício dos P

Formalização da Candidatura: a) As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, e artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual, com informação de todos os dados de identificação civil e fiscal, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva, que deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato:
i) Curriculum profissional atualizado, rubricado, datado e assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários, os seguintes:
- As habilitações literárias e profissionais detidas;
– As funções que exerce e exerceu e respetiva descrição;
– Cursos e ações de formação realizadas, participação em seminários, conferências, palestras, nomeadamente aqueles com afinidade funcional às funções a exercer, devendo o currículo ser acompanhado de fotocópias simples dos mesmos, legíveis, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração.
ii) Fotocópia simples do documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
iii) Fotocópia simples, se possível, do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte, ou do Cartão do Cidadão;
iv) Declaração atualizada passada e autenticada pelo Serviço de origem do candidato, da qual conste, expressa e inequivocamente: data de início da relação de emprego público por tempo indeterminado detida pelo candidato, respetiva carreira e categoria em que se encontra atualmente integrado com indicação da data de início, a atual posição e nível remuneratório correspondente, a descrição da atividade funcional que se encontra a exercer em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado do Serviço de origem e, sendo caso disso, funções e cargos exercidos e tempo de serviço prestado em funções dirigentes, bem como a indicação da avaliação de desempenho relativa aos últimos quatro anos.
b) Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles declarados e que possam relevar para a apreciação do seu mérito.
c) As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão do procedimento concursal, independentemente do procedimento criminal, nos termos da lei.

Contacto: 232609900

Data de Publicação 2022-11-16

Data Limite: 2022-11-30

Observações Gerais: • podendo ser apresentadas:
i) Por correio eletrónico, em suporte PDF, rubricada e assinada de forma autógrafa, ou assinada digitalmente, a remeter para o endereço eletrónico geral@cm-vnpaiva.pt, até às 23h59 do termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas; ou
ii) Por via postal, em envelope devidamente fechado, obrigatoriamente sob registo e com aviso de receção, a remeter para o endereço da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva, Praça D. Afonso Henriques, 3650-207 Vila Nova de Paiva, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, atendendo-se, neste caso, à data de registo; ou
iii) Presencialmente até ao termo do prazo fixado, contra recibo, na Receção sita nos Paços do Município, Praça D. Afonso Henriques, 3650-207 Vila Nova de Paiva, dentro do horário de atendimento ao público (todos os dias úteis, das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00).